



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Brejo	3
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão	5
Prefeitura Municipal de Governador Archer	6
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão	11
Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão	13
Prefeitura Municipal de Nova Iorque	14
Prefeitura Municipal de Pio XII	14
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene	15
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	16
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso	22

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Brejo**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018017. PREGÃO PRESENCIAL**

N.º 007/2018. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES. CONTRATANTE: Fundo Municipal De Educação / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Aquisição de Bebedouros, Freezers e Ar Condicionado de Interesse das Secretarias Municipais. VALOR CONTRATADO: R\$ 330.440,00 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –FUNDEB– 12 361 0022 2027 0000 Equipamentos E Material Permanente, 4.4.90.52.00 Material Permanente BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Anna Claudia Sousa Silva** – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018018. PREGÃO PRESENCIAL

N.º 007/2018. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES. CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Aquisição de Bebedouros, Freezers e Ar Condicionado de Interesse das Secretarias Municipais. VALOR CONTRATADO: R\$ 323.400 (Trezentos e vinte mil e três mil e quatrocentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –FUNDEB– 12 361 0022 2027 0000 Equipamentos E Material Permanente, 4.4.90.52.00 Material Permanente BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Anna Claudia Sousa Silva** – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018019. PREGÃO PRESENCIAL

N.º 008/2018. CONTRATADO: GENILSON DA SILVA VIANA-ME. CONTRATANTE: Secretaria de Governo e Transparência Pública / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis. VALOR CONTRATADO: R\$ 10.324,20 (Dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –RECURSOS PRÓPIOS– 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Vicente De Paula Soares Filho** – Secretário Municipal De Governo e Transparência Pública.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018020. PREGÃO PRESENCIAL

N.º 008/2018. CONTRATADO: GENILSON DA SILVA VIANA-ME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Assistencia Social / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis. VALOR CONTRATADO: R\$ 10.324,20 (Dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –RECURSOS PRÓPIOS– 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Claudia Maria da Silva Oliveira** – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018021. PREGÃO PRESENCIAL

N.º 008/2018. CONTRATADO: GENILSON DA SILVA VIANA-ME. CONTRATANTE: Fundo Municipal De Assistencia Social / CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis. VALOR CONTRATADO: R\$ 20.648,40 (Vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –FMAS– 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Claudia Maria da Silva Oliveira** – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018022. PREGÃO PRESENCIAL

N.º 008/2018. CONTRATADO: GENILSON DA SILVA VIANA-ME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis. VALOR CONTRATADO: R\$ 30.972,60 (Trinta mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –RECURSOS PRÓPIOS– 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Pollyanna Martins Castro** – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018023. PREGÃO PRESENCIAL

N.º 008/2018. CONTRATADO: GENILSON DA SILVA VIANA-ME. CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis. VALOR CONTRATADO: R\$ 30.972,60 (Trinta mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –FMS– 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Pollyanna Martins Castro** – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018024. PREGÃO PRESENCIAL

N.º 008/2018. CONTRATADO: A P DA SILVA SANTOS COSTA-ME. CONTRATANTE: Secretaria de Governo e Transparência Pública / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis. VALOR CONTRATADO: R\$ 78.368,90 (Setenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –RECURSOS PRÓPIOS– 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Vicente De Paula Soares Filho** – Secretário Municipal De Governo e Transparência Pública.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018025. PREGÃO PRESENCIAL

N.º 008/2018. CONTRATADO: A P DA SILVA SANTOS COSTA-ME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Assistencia Social / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis. VALOR CONTRATADO: R\$ 78.368,90 (Setenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO

CONTRATO: 22 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –RECURSOS PRÓPRIOS– 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Claudia Maria da Silva Oliveira** – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018026. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018. CONTRATADO: A P DA SILVA SANTOS COSTA-ME. CONTRATANTE: Fundo Municipal De Assistencia Social / CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis. VALOR CONTRATADO: R\$ 156.737,80 (Sento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –FMAS– 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Claudia Maria da Silva Oliveira** – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018027. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018. CONTRATADO: A P DA SILVA SANTOS COSTA-ME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis. VALOR CONTRATADO: R\$ 235.106,70 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e seis reais e setenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –RECURSOS PRÓPRIOS– 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Pollyanna Martins Castro** – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018028. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018. CONTRATADO: A P DA SILVA SANTOS COSTA-ME. CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis. VALOR CONTRATADO: R\$ 235.106,70 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e seis reais e setenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –FMS– 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Pollyanna Martins Castro** – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018035. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018. CONTRATADO: MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação dos serviços de Rotinas para Manutenção de Edificações Públicas. VALOR CONTRATADO: R\$ 61.938,00 (Sessenta e um mil novecentos e trinta e oito reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –RECURSOS PRÓPRIOS– 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Anna Claudia Sousa Silva** – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018036. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018. CONTRATADO: MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA. CONTRATANTE: Fundo Municipal De Educação / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação dos serviços de Rotinas para Manutenção de Edificações Públicas. VALOR CONTRATADO: R\$ 82.584,00 (Oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –FUNDEB– 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Anna Claudia Sousa Silva** – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018037. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018. CONTRATADO: MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação dos serviços de Rotinas para Manutenção de Edificações Públicas. VALOR CONTRATADO: R\$ 10.323,00 (Dez mil trezentos e vinte e três reais).. VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –RECURSOS PRÓPRIOS– 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Pollyanna Martins Castro** – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018038. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018. CONTRATADO: MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA. CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Contratação dos serviços de Rotinas para Manutenção de Edificações Públicas. VALOR CONTRATADO: R\$ 20.646,00 (Vinte mil seiscentos e quarenta e seis reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –FMS– 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Pollyanna Martins Castro** – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018039. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018. CONTRATADO: MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Assistencia Social / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação dos serviços de Rotinas para Manutenção de Edificações Públicas. VALOR CONTRATADO: R\$ 10.323,00 (Dez mil trezentos e vinte e três reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS –RECURSOS PRÓPRIOS– 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Claudia Maria da Silva Oliveira** – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 20180040. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018. CONTRATADO: MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA. CONTRATANTE: Fundo Municipal De Assistencia Social / CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: Contratação dos serviços de Rotinas para Manutenção de Edificações Públicas. VALOR CONTRATADO: R\$ 10.323,00 (Dez mil trezentos e vinte e três reais). VIGENCIA DO

CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -FMAS- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Claudia Maria da Silva Oliveira** – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018041. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018. CONTRATADO: MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Obras E Transportes / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação dos serviços de Rotinas para Manutenção de Edificações Públicas. VALOR CONTRATADO: R\$ 10.323,00 (Dez mil trezentos e vinte e três reais). VIGENCIA DO CONTRATO: Da data de Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -RECURSOS PRÓPRIOS- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Narcisio Pinto Martins Filho** – Secretário Municipal de Obras e Transportes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018042. PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018. CONTRATADO: T T & R COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -FMS- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Pollyanna Martins Castro** – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PP 2018043. PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018. CONTRATADO: T T & R COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Maio de 2018. ORIGEM DOS RECURSOS -RECURSOS PRÓPRIOS- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo-MA, 25 de Maio de 2018. – **Pollyanna Martins Castro** – Secretária Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Magno Souza dos Santos

Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade

de Pregão, sob a forma Presencial de nº 022/2018, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR E APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO 2018 DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 10:30h, do dia 25 de junho de 2018, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 30 de maio de 2018. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Autor da Publicação: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 023/2018, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 14:00h, do dia 25 de junho de 2018, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 30 de maio de 2018. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Autor da Publicação: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 024/2018, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS E CAMISetas DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às

09:00h, do dia 26 de junho de 2018, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 30 de maio de 2018. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Autor da Publicação: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 025/2018, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS E CAMISetas DESTINADOS AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA**. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 14:00h, do dia 26 de junho de 2018, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 30 de maio de 2018. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Autor da Publicação: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº005/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 005/2018, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA**. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00h, do dia 27 de junho de 2018, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta Reais) através de DAM (Documento de

Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 30 de maio de 2018. Edson da Silva Santos - CPL.

Autor da Publicação: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº006/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 006/2018, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA**. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada às 14:00h, do dia 27 de junho de 2018, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 30 de maio de 2018. Edson da Silva Santos - CPL.

Autor da Publicação: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO

Prefeitura Municipal de Governador Archer

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Governador Archer**, através da **CPL**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2018/CPL**, que objetiva a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços de locação de estruturas de som, gerador, banheiros químicos, iluminação, ornamentação, disponibilização de seguranças, apresentação de quadrilhas juninas, Bumba meu boi, Dança do cacuriá, Bandas musicais e demais atividades necessárias para a realização do São João 2018, no município de governador Archer (MA), conforme Edital. LOCAL DE REALIZAÇÃO: no dia 18/06/2018 as 16:00 horas na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Governador Archer-MA, Praça Getúlio Vargas nº 12 Bairro centro. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados que de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 as 12:00 horas na sala da CPL, poderão ser consultados e obtidos mediante o recolhimento de uma taxa no valor de 20,00. Governador Archer-MA, 29 de maio de 2018. MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA - Pregoeiro

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, Sr. MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 402/2017, de 06 de novembro de 2017, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 44/2017, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. **07022018-0001**, que deu origem à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção em geral, de interesse de diversas Secretarias deste Município, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra as empresas: **F. M. FRANÇA FILHO - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.062.147/0001-10, sediada na Rua Deputado Manoel Gomes, nº 356, Centro - Governador Archer/MA e a empresa **ERCELINA R. GOMES - ME**, CNPJ nº. 17.285.540/0001-61, sediada na RUA ALMIR ASSIS, Nº. 906, BAIRRO CENTRO, GONÇALVES DIAS-MA, conforme indicado abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

ITENS	EMPRESA: F. M. FRANÇA FILHO - ME CNPJ nº. 14.062.147/0001-10	QT. MESES	V. TOTAL
01,02,03,04,09,10,13,14,15,16,20,21,22,27,31,32,33,34,35,36,37,38,47,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,66,67,68,75,76,77,78,80,81,82,85,86,87,88,99,100,101,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,131,132,133,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,186,187,189,190,193,196,199,201,202,211,212,213,227,228,234,235,239,253,265 e 266.		12	R\$ 249.729,00 (Duzentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte nove reais)

ITENS	EMPRESA: ERCELINA R. GOMES - ME CNPJ nº. 17.285.540/0001-61	QT. MESES	V. TOTAL
05,06,07,08,11,12,17,18,19,23,24,25,26,28,29,30,39,40,41,42,43,44,45,46,48,50,63,64,65,69,70,71,72,73,74,79,83,84,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,102,103,104,105,106,107,108,109,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,134,135,136,137,138,139,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,181,182,183,184,185,188,191,192,194,195,197,198,200,203,204,205,206,207,208,209,210,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,229,230,231,232,233,236,237,238,240,241,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251,252,254,255,256,257,258,259,260,261,262,263,264,267 e 268.		12	R\$ 286.409,80 (Duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos)

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado à Autoridade Superior do Município de Governador Archer/MA, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Governador Archer - MA, em 27 de março de 2018.

MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Port. nº. 402/2017 - GP

LUCYAUREA DA SILVA MOTA

Equipe de Apoio

Portaria 402/2017 GP

ROGÉRIO RODRIGUES LISBOA

Equipe de Apoio

Portaria 402/2017 GP

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 013/2018, que tem por objeto o Registro de Preços, para o fornecimento de materiais de construção em geral, de interesse de diversas Secretarias deste Município de Governador Archer/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor das empresas: **F. M. FRANÇA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.062.147/0001-10**, com Valor Total Registrado de **R\$ 249.729,00 (Duzentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte nove reais)** e **ERCELINA R. GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.285.540/0001-61**, com Valor Total Registrado de **R\$ 286.409,80 (Duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos)**, conforme indicado abaixo, resultado da homologação:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

ITENS	EMPRESA: F. M. FRANÇA FILHO - ME CNPJ nº. 14.062.147/0001-10	QT. MESES	V. TOTAL
01,02,03,04,09,10,13,14,15,16,20,21,22,27,31,32,33,34,35,36,37,38,47,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,66,67,68,75,76,77,78,80,81,82,85,86,87,88,99,100,101,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,131,132,133,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,186,187,189,190,193,196,199,201,202,211,212,213,227,228,234,235,239,253,265 e 266.		12	R\$ 249.729,00 (Duzentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte nove reais)

ITENS	ERCELINA R. GOMES - ME CNPJ nº. 17.285.540/0001-61	QT. MESES	V. TOTAL
05,06,07,08,11,12,17,18,19,23,24,25,26,28,29,30,39,40,41,42,43,44,45,46,48,50,63,64,65,69,70,71,72,73,74,79,83,84,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,102,103,104,105,106,107,108,109,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,134,135,136,137,138,139,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,181,182,183,184,185,188,191,192,194,195,197,198,200,203,204,205,206,207,208,209,210,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,229,230,231,232,233,236,237,238,240,241,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251,252,254,255,256,257,258,259,260,261,262,263,264,267 e 268.		12	R\$ 286.409,80 (Duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos)

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007-A/ 2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007-A/ 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **07022018-0001**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção em geral, de interesse de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações do Anexo II - Termo de Referência do referido processo licitatório.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA		F. M. FRANÇA FILHO - ME	
		UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/ PRODUTO
1	Acabamento Para Válvula De Descarga, Modelo: Clássica Ou Similar, Acabamento: Cromado, Canopla Metálica De Alta Durabilidade, Dimensões: Bitola: 1,1/2", Altura: 120mm, Largura: 150 Mm, Profundidade: 51,5 Mm	Unid	50	R\$ 162,00	R\$ 8.100,00
2	Acionamento para Caixa de Descarga Ks Cast	Unid	50	R\$ 83,50	R\$ 4.175,00
3	Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de v+87:8103 vedação para caixa d'água bitola 50mm	Unid	130	R\$ 9,50	R\$ 1.235,00
4	Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 32mm	Unid	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
9	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 1,1/2"	Unid	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
10	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 3/4"	Unid	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
13	Alavanca de Aço 1º 1,20m	Unid	26	R\$ 77,00	R\$ 2.002,00
14	Alicate universal nº 8, isolado 1000v	Unid	45	R\$ 29,70	R\$ 1.336,50
15	Anel de vedação para vaso sanitário, 100% Cera de Parafina, para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490.	Unid	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
16	Arame Galvanizado 16, 1k55kgf/Mm² De Resistência A Tração, Maior Resistência, Excelente Acabamento, Dimensões, Comprimento: 59m/Kg, Diâmetro: 1,65mm, Bitola (Bwg): 16	Kg	140	R\$ 11,60	R\$ 1.624,00
20	Areia Média Pré-Lavada.	M³	440	R\$ 88,00	R\$ 38.720,00
21	Argamassa Colante Ac-I - Interior, Nbr 14.081 (Saco De 20 Kg).	Pacote	70	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
22	Argamassa para piso/sobrepiso 15k	Pacote	133	R\$ 20,00	R\$ 2.660,00
27	Balde plástico 12 litro	Unid	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
31	Broxa Trincha Para Pintura, 19,5 Cm, Comprimento: 195 Mm Largura: 150 Mm, Altura: 56 Mm	Unid	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
32	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 32mm x 25mm	Unid	180	R\$ 2,95	R\$ 531,00
33	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 40mm x 25mm	Unid	170	R\$ 1,85	R\$ 314,50
34	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 20mm	Unid	160	R\$ 2,80	R\$ 448,00
35	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 25mm	Unid	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
36	Buxa parede S10 com parafuso	Unid	800	R\$ 0,19	R\$ 152,00
37	Buxa parede S6 com parafuso	Unid	1.000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
38	Buxa parede S8 com parafuso	Unid	1.000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
47	Caixa Acoplada De Cerâmica, Para Bacia Sabará, Capacidade Para 6 Litros, A Caixa Acoplada Compatível Com Bacias Da Linha Sabará E Similares, Produção Em Louça Na Cor Branca, Mede 41 Cm De Altura Por 44 Cm De Largura E 18 Cm De Profundidade. Desenvolvida De Acordo Com As Normas Da Abnt	Unid	20	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
49	Caixa d'água 1.000 Lts, Material Polietileno, Altura com tampa 0,94 m, Altura sem tampa 0,72m, Diâmetro com a tampa 1,52m, Diâmetro sem a tampa 1,51m, Diâmetro da tampa 1,52m, Diâmetro da base 1,21m.	Unid	5	R\$ 349,00	R\$ 1.745,00
51	Caixa de descarga 6 Litros C15/S (parede)	Unid	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00
52	Caixa De Descarga 6 Litros Cinza C15/S (Material Plástico)	Unid	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
53	Caixa De Gordura - Tampa Redonda, 250 X 230 X 75 Mm - 2550	Unid	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
54	Cal, Pacote Com 5 Kg	Pacote	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
55	Calha Zinco, Largura 1mt	Metro	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
56	Calha Zinco, Largura 80cm	Metro	10	R\$ 16,80	R\$ 168,00
57	Cap Soldável 20mm / 1/2", PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	30	R\$ 0,40	R\$ 12,00
58	Cap Soldável 25mm / 3/4", Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
59	Cap Soldável 32mm / 1", Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	40	R\$ 0,65	R\$ 26,00
60	Cap Soldável 40mm/1 1/4", Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	40	R\$ 1,03	R\$ 41,20
61	Cap Soldável 50mm / 1 1/2" Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00

62	Cap Soldável 60mm / 2" Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
66	Chave de fenda ponta cruz nº 3/16x4	Unid	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
67	Chuveiro Branco, Chuveiro Com Braço, Material: Pvc, Durável E De Fácil Instalação. Entrada De 1/2" (Meia Polegada)	Unid	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
68	Cimento 50 kg, portland cp IV 32, saco de 50 kg.	Unid	4.500	R\$ 28,50	R\$ 128.250,00
75	Curva 20mm Soldável Pvc 90º	Unid	40	R\$ 1,30	R\$ 52,00
76	Curva 25mm Soldável Pvc 90º	Unid	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
77	Curva 32mm Soldável Pvc 90º	Unid	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
78	Curva 40mm Soldável Pvc 90º	Unid	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
80	Curva 60mm Soldável Pvc 90º	Unid	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
81	Desempeneadeira 12x24 com dente de Aço lisa	Unid	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
82	Desempeneadeira de Aço lisa	Unid	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
85	Disco Corte Marmore diamantado turbo 110 M.	Unid	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
86	Disco de corte 7/8	Unid	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
87	Disco De Desbaste Metal 9" Podendo Ser Utilizados No Corte De Peças De Metal, Deve Possuir Selo Abnt. Modelo: 2608603184 Ou Similar, Aplicação: Desbaste Metal, Tamanho Do Grão: 24 Dimensões: Diâmetro Externo: 230Mm, Diâmetro Interno: 22,3 Espessura: 6 Mm	Unid	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
88	Dobraçã zincada 850x3,1/2	Unid	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
99	Ferro Nerv. Ca50 3/8 Br 12 Mt	Barra	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
100	Ferro Nerv. Ca50 5/16 Br 12 Mt	Barra	60	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00
101	Ferro Nerv. Ca60 4,2 Br 12 Mt.	Barra	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
110	Janela Veneziana Belfort 1,00mX1,20mX12cm, Cor: Cinza Aléuta, Dimensões Aproximadas: 1,00mX1,20mX12cm (Atxkxp).	Unid	8	R\$ 229,00	R\$ 1.832,00
111	Janela Veneziana Belfort 100x150x12cm Cor: Cinza Aléuta, Dimensões Aproximadas: 100 X 150 X 12 Cm (Atxkp)	Unid	8	R\$ 239,00	R\$ 1.912,00
112	Joelho de esgoto 45° 100mm	Unid	40	R\$ 3,70	R\$ 148,00
113	Joelho de esgoto 45° 40mm	Unid	40	R\$ 1,19	R\$ 47,60
114	Joelho de esgoto 45° 50mm	Unid	40	R\$ 1,90	R\$ 76,00
115	Joelho de esgoto 90° 100mm	Unid	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00
116	Joelho de esgoto 90° 40mm	Unid	40	R\$ 0,49	R\$ 19,60
117	Joelho de esgoto 90° 50mm	Unid	40	R\$ 1,02	R\$ 40,80
118	Joelho de esgoto 90° 60mm	Unid	60	R\$ 4,99	R\$ 299,40
119	Joelho de esgoto 90° 75mm	Unid	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
131	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 25mmX3/4	Unid	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
132	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 25mmX3/4 bucha de latão	Unid	45	R\$ 2,75	R\$ 123,75
133	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 32mmX1	Unid	55	R\$ 1,20	R\$ 66,00
140	Lâmina De Serra Manual Bimetal Extraflex, 18 Dentes É Indicada Para Serviços Gerais, Aço-Ferramenta, Perfis De Aço De Parede Grossa, Exemplo Perfis De Aço I, L, U, Aço Estrutural Leve, Canos. Modelo: Bimetal Extraflex Ou Similar Dimensões: Espessura (Pol/ Mm): 1/4"/ 6 Mm	Unid	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00
141	Lima chata para enxada nº 8	Unid	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
142	Lima para serrate	Unid	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
143	Linha para pedreiro (nylon) 0,80mmX100m	Rolo	25	R\$ 4,99	R\$ 124,75
144	Lixa água grão 100	Unid	150	R\$ 1,15	R\$ 172,50
145	Lixa água grão 120	Unid	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00
146	Lixa água grão 220	Unid	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
147	Lixa de ferro grão 36	Unid	150	R\$ 1,95	R\$ 292,50
148	Lixa de ferro grão 40	Unid	180	R\$ 2,30	R\$ 414,00
149	Lixa de ferro grão 60	Unid	170	R\$ 2,40	R\$ 408,00
167	Luva rosca 20mmX1/2 em PVC	Unid	30	R\$ 0,85	R\$ 25,50
168	Luva rosca 25mmX1/2 em PVC	Unid	35	R\$ 1,15	R\$ 40,25
169	Luva simpes esgoto 100mm em PVC	Unid	35	R\$ 7,80	R\$ 273,00
170	Luva simpes esgoto 40mm em PVC	Unid	30	R\$ 0,52	R\$ 15,60
171	Luva simpes esgoto 50mm em PVC	Unid	45	R\$ 1,20	R\$ 54,00
172	Luva simpes esgoto 75mm em PVC	Unid	25	R\$ 2,40	R\$ 60,00
173	Luva soldavel 20mm	Unid	38	R\$ 0,60	R\$ 22,80
174	Luva soldavel 25mm	Unid	35	R\$ 0,30	R\$ 10,50
175	Luva soldavel 32mm	Unid	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
176	Luva soldavel 40mm	Unid	35	R\$ 1,70	R\$ 59,50
177	Luva soldavel 50mm	Unid	40	R\$ 1,85	R\$ 74,00
178	Luva soldavel e roscavel, bucha latão 20mmX1/2 em PVC	Unid	55	R\$ 3,25	R\$ 178,75
179	Luva soldavel e roscavel, bucha latão 25mmX1/2 em PVC	Unid	55	R\$ 3,20	R\$ 176,00
180	Luva soldavel e roscavel, bucha latão 25mmX3/4 em PVC	Unid	40	R\$ 2,55	R\$ 102,00
186	Martelo de unha básico 25mm	Unid	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
187	Mascara descartável dobravel cx com 50 unidades	Unid	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
189	Massa Acrilica 3,6 Lts Cor: Branco, Rendimento: Massa Grossa: 5 A 6 M² Por Demão, Massa Fina: 8 A 12 M² Por Demão, Diluição: Pronta Para Uso, Não Precisa Diluir, Secagem: Ao Toque: 30 Minutos, Entre Demãos: 4 Horas, Final: 5 Horas	Unid	60	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00
190	Massa Corrida Pva18 Lts Superfícies Não Seladas Reboco, Gesso, Fibrocimento Massa Fina E Concreto: 40 A 50 M²/Demão Superfícies Seladas Reputura: 50 A 60 M²/Demão, Demãos Duas Ou Três Demãos, Secagem, Entre Demãos: Mínimo De 3 Horas, Ao Toque: 40 Minutos, Final: 4 Horas	Unid	80	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
193	Pá de bico com cabo nº 03	Unid	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
196	Parafuso Para Bucha De Cabeça Chata E Fenda 5,5 X 50mm, Tipo: Parafuso Para Bucha Indicada De 8mm, Embalagem Com 5 Unidades Tamanho: 5,5 X 50 Mm	Embal	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
199	Peneira para pedreiro aro 55	Unid	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
201	Pincel Trincha 1 para latex e acrílico	Unid	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
202	Pincel Trincha 2 para latex e acrílico	Unid	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
211	Prego 15x15 C/C 1,3/4"X11 Kg	Kg	30	R\$ 11,99	R\$ 359,70
212	Prego 17x21 C/C 1,3/4"X11 Kg	Kg	30	R\$ 5,80	R\$ 174,00

213	Prego 18x27 C/C 2,1/2" 10 Kg	Kg	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
227	Pedra Brita Nº 1	M³	60	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
228	Pedra Brita Nº 0	M³	80	R\$ 82,00	R\$ 6.560,00
234	Solvente 5 Lts (Diluyente) Redutor Para Envolvimento Líquido - Secagem Mais Rápida Dimensões: 10 X 30 X 16 Cm, (Com 5 Litros).	Unid	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
235	Talhadeira chata nº 10	Unid	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
239	Tijolo 10x20x20x 6 Furos	milheiro	15	R\$ 304,00	R\$ 4.560,00
253	Trena 5 Metros, Largura Da Lâmina: 3/41" (19 Mm), Gancho Especial Zero Absoluto Permite Maior Precisão; Mola Com Tratamento Térmico Para Vida Útil Mais Longa; Fita Revestida Com Nylon; Caixa Bimaterial, Com Proteção Emborrachada Contra Impactos.	Mt	15	R\$ 12,50	R\$ 187,50
265	Válvula 4. 1/2", Inox, Válvula Para Uso Em Cubas De Cozinha De 4. 1/2" Polegada E Fabricada Em Dois Níveis, Nivel 1 - Peneira De Retenção De Resíduos, Nivel 2 - Vedação Total. Pino Em Abs	Unid	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
266	Válvula De Descarga, Baixa Pressão, 1. 1/2", Material: Ligas De Cobre, Elastômeros E Plásticos De Engenharia, Acabamento: Cromado, Bitola: 1. 1/2" (Baixa Pressão 1,5 A 15 Mca - 0,15 A 1,5 Kgf/Cm2 - 15 A 150 Kpa - 2,2 A 21,8 Psi), Dimensões: Largura: 8 Cm, Altura: 9,5Cm, Diâmetro De Entrada: G 1. 1/2", Diâmetro Da Saída: 3,9 Cm	Unid	25	R\$ 16,00	R\$ 400,00
				TOTAL R\$	R\$ 249.729,00

Governador Archer, 06 de abril de 2018.

Luiz Ventura Mota Filho F. M. FRANÇA FILHO - ME

Presidente da CPL **FRANCISCO MOREIRA FRANÇA FILHO** - Representante

VALOR TOTAL: R\$ 249.729,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE NOVE REAIS)

Data da Assinatura: Governador Archer, 06 de abril de 2018.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Praça Getúlio Vargas nº 42 - Centro - Governador Archer - MA.

E-mail: cplgovarcher@gmail.com

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007-B/ 2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007-B/ 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07022018-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção em geral, de interesse de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações do Anexo II - Termo de Referência do referido processo licitatório.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA		ERCELINA R. GOMES - ME	
		UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/ PRODUTO

5	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 25mm x 1"	Unid	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
6	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 25mm x 1/2"	Unid	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
7	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 32mm x 1"	Unid	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
8	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 1"	Unid	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
11	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 50mm x 1.1/2"	Unid	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
12	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 50mm x 3/4"	Unid	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
17	Arame Galvanizado 18, 55kgf/Mm² De Resistência À Tração, Maior Resistência, Excelente Acabamento, Comprimento: 37m/Kg Diâmetro: 2,10mm, Bitola (Bwg): 14	Kg	140	R\$ 11,30	R\$ 1.582,00
18	Arame Recozido nº 18, Rolo 1kg	Kg	550	R\$ 9,50	R\$ 5.225,00
19	Arco de serra nº 12 com lâmina de aço	Unid	180	R\$ 24,00	R\$ 4.320,00
23	Armário De Alumínio Para Banheiro, Com Formato Retangular, Característica Adicional: Por Ser Fabricado Em Alumínio É Resistente A Umidade Do Banheiro, Dimensões Do Produto: Largura: 73,00 Cm altura: 45,00 Cm, profundidade: 11,00 Cm	Unid	25	R\$ 35,50	R\$ 887,50
24	Arruela Lisa 3/8", Tipo: Liso, Pacote Com 100 Arruelas, Dimensões: Tamanho: 1/4" Polegada.	Pacote	48	R\$ 2,90	R\$ 139,20
25	Assento P/ Vaso Sanitário Branco, Tampa Envolvente Do Tipo Convencional, Aplicação: Universal, Cor: Branco, Material Do Assento: Polipropileno (Pvc)	Unid	55	R\$ 18,00	R\$ 990,00
26	Bacia Sanitária De Cerâmica Convencional Diamantina Branca Tamanhos E Medidas 37 X 39 X 50 Cm, Composição Louça; Formas De Utilização: Banheiros e Lavabos.	Unid	120	R\$ 245,00	R\$ 29.400,00
28	Barra Roscada Galvanizada 3/8" - Metro	Unid	125	R\$ 5,30	R\$ 662,50
29	Boia para caixa d'água, em pressão de até 140 m.c.a.	Unid	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
30	Bota de borracha impermeável (PVC), cano médio, forrada, cor preta, tam. variados	Par	80	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
39	Cabo de madeira torneado para enxada 1,50m	Unid	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
40	Cadeado de latão 20mm	Unid	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
41	Cadeado de latão 25mm	Unid	25	R\$ 11,10	R\$ 277,50
42	Cadeado de latão 30mm	Unid	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
43	Cadeado de latão 35mm	Unid	35	R\$ 17,90	R\$ 626,50
44	Cadeado de latão 40mm	Unid	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
45	Cadeado Haste Longa Com Chave - E-45/75, Corpo Em Latão, Maciço E Chave Em Latão, Autolubrificável Com Travas Opcionais Abnt Nbr 15271, Dimensões: A: 45mm B: 13,4mm C: 39mm D: 75mm E: 7,94mm F: 23,6mm	Unid	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
46	Caibro 4x6 Cm Madeira Mista	Metro	500	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
48	Caixa d'água de 10.000 litros, Material Fibra de Vidro, com tampa.	Unid	5	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00
50	Caixa d'água 5 000L, Material Polietileno, Altura com tampa 1,85 m, Altura sem tampa 1,64 m, diâmetro com a tampa 2,34 m, Diâmetro sem a tampa 2,23 m, Diâmetro da base 1,86 m.	Unid	5	R\$ 1.390,00	R\$ 6.950,00
63	Carro de Mão galvanizado, com pneu com câmara 60L	Unid	8	R\$ 178,00	R\$ 1.424,00
64	Cavadeira articulada com cabo de madeira com 150cm	Unid	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
65	Cerâmica Lisa 45x45 cm m²	M²	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
69	Cola para tubos e conexões de PVC soldável - bisnaga com 75 g.	Unid	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
70	Cola de PVC soldável de 50mm	Unid	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
71	Cola de PVC soldável de 60mm	Unid	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
72	Colher nº 9 para pedreiro	Unid	15	R\$ 10,50	R\$ 157,50
73	Compensado - Madeite 10mm 2,20x2,50	Unid	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
74	Corda cisa 12mm rolo com 190m	Rolo	10	R\$ 1,10	R\$ 11,00
79	Curva 50mm Soldável Pvc 90º	Unid	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
83	Disco Corte Madeira, 4. 3/8", 12 Dentes, Indicado Para Cortar Madeiras, Chapas Laminadas, Aglomerados, Compensados, Mdf, Etc. Aplicação: Máquinas Portáteis, Dentes De Metal Duro De Alta Resistência, Dentes Alternados (Abt), Com Camada De Verniz Anti-Corrosiva, Fixação Dos Dentes Por Brasagem Especial. Dimensões: Diâmetro Ø Externo: 4. 3/8", Diâmetro Ø Furo: 20,00 Mm, Espessura Lâmina: 1,4Mm, Largura Corte: 2,4Mm, Rpm Máxima: 13000.	Unid	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
84	Disco Corte Madeira, 4. 3/8", 24 Dentes, Indicado Para Cortar Madeiras, Chapas Laminadas, Aglomerados, Compensados, Mdf, Etc. Aplicação: Máquinas Portáteis, Dentes De Metal Duro De Alta Resistência, Dentes Alternados (Abt), Com Camada De Verniz Anti-Corrosiva, Fixação Dos Dentes Por Brasagem Especial. Dimensões: Diâmetro Ø Externo: 4. 3/8", Diâmetro Ø Furo: 20,00 Mm, Espessura Lâmina: 1,4Mm, Largura Corte: 2,4Mm, Rpm Máxima: 13000.	Unid	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
89	Eletrodo 25mm	Kg	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00
90	Enxada sem cabo 2,5	Unid	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
91	Enxadaeco estreito 2,5 com cabo	Unid	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50
92	Espátula rígida com cabo de madeira nº 08,	Unid	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
93	Espátula rígida com cabo de madeira nº 10	Unid	10	R\$ 20,70	R\$ 207,00
94	Fechadura externa alavanca cromada tipo popilene	Unid	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
95	Fechadura interna alavanca cromada tipo popilene	Unid	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
96	Fechadura para banheiro tipo popilene	Unid	35	R\$ 28,50	R\$ 997,50
97	Fechadura Para Banheiro, Mecanismo Broca 40mm E Eixo De 53mm (Conforme Nbr 14913). Modelo: Cromo Inox Ou Similar, Maçaneta Retã, Acabamento Cromada, Ambiente: Banheiro, Dimensões: Tamanho Da Caixa: 4 Cm, Tamanho Do Eixo: 5,3 Cm	Unid	40	R\$ 18,90	R\$ 756,00
98	Fecho Para Porta Grande 5" Zincado 901f, Cor: Zincado, Material: Aço, Dimensão Sem Embalagem: 5"	Barra	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
102	Ferroliho 450x4 zincado	Unid	40	R\$ 2,40	R\$ 96,00
103	Ferroliho niquelado 4	Unid	40	R\$ 5,70	R\$ 228,00
104	Fita vedã rosca em teflon de 50mx18mm.de 20 metros.	Unid	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
105	Forro De Pvc 10 Cm, 4 Metros, Branco, Resistência Total A Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 4 Metros Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,4m²	Mt	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00

106	Ferro De Pvc 10 Cm, 8 Metros, Branco Resistência Total A Unidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 8 Metros, Espessura: 0,7 Cm, M ² Por Peça: 0,8m ²	Mt	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
107	Furadeira de impacto 3/8	Unid	8	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
108	Gancho Para Rede (Armador De Rede)	Unid	26	R\$ 4,00	R\$ 104,00
109	Janela almofada 1,00mX1,20 madeira	Unid	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
120	Joelho de PVC soldavel 45° 40mm	Unid	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
121	Joelho de PVC soldavel 90° 20mm	Unid	30	R\$ 0,44	R\$ 13,20
122	Joelho de PVC soldavel 90° 25mm	Unid	40	R\$ 0,44	R\$ 17,60
123	Joelho de PVC soldavel 90° 32mm	Unid	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
124	Joelho de PVC soldavel 90° 40mm	Unid	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
125	Joelho de PVC soldavel 90° 50mm	Unid	30	R\$ 3,19	R\$ 95,70
126	Joelho de PVC soldavel 90° 60mm	Unid	60	R\$ 5,99	R\$ 359,40
127	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 20mmX1/2	Unid	40	R\$ 1,99	R\$ 79,60
128	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 20mmX1/2 bucha de latão	Unid	45	R\$ 2,40	R\$ 108,00
129	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 25mmX1/2	Unid	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
130	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 25mmX1/2 bucha de latão	Unid	35	R\$ 2,99	R\$ 104,65
134	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 32mmX3/4	Unid	55	R\$ 3,99	R\$ 219,45
135	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 40mmX1	Unid	55	R\$ 3,99	R\$ 219,45
136	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 50mmX1	Unid	55	R\$ 3,25	R\$ 178,75
137	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 60mmX1	Unid	55	R\$ 3,99	R\$ 219,45
138	Kit De Acessórios Para Banheiro 8 Peças Cor: Cristal / Cromado, Itens Incluídos: 1 Porta Shampoo, 1 Porta Sabonete Líquido, 1 Porta Toalha Banho, 1 Porta Toalha De Rosto, 1 Papelreira, 1 Saboneteira E 2 Cabides	Kit	15	R\$ 54,90	R\$ 823,50
139	Kit Reparo Completo + Acabamento P/ Valvula Descarga	Kit	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
150	Lixa de massa grão 100	Unid	160	R\$ 1,40	R\$ 224,00
151	Lixa de massa grão 120	Unid	160	R\$ 1,50	R\$ 240,00
152	Lixa de massa grão 150	Unid	150	R\$ 0,55	R\$ 82,50
153	Lixa de massa grão 220	Unid	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
154	Lona Plástica 1x4 Preta, Material: Polietileno, Espessura: 150 Microns, Tamanho: 1 X 4m	Unid	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
155	Lona preta 4x100, rolo com 100 metro	Unid	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
156	Luva de proteção de malha, banhada com latex	Unid	50	R\$ 5,35	R\$ 267,50
157	Luva de proteção pigmentada	Unid	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
158	Luva de PVC soldavel e com rosca bitola 20 mm x 1/2" para água fria	Unid	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
159	Luva de PVC soldavel e com rosca bitola 25 mm x 3/4" para água fria	Unid	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
160	Luva de PVC soldavel e com rosca bitola 25 mm x1/2" para água fria	Unid	50	R\$ 1,15	R\$ 57,50
161	Luva de PVC soldavel e com rosca bitola 32 mm x 1" para água fria	Unid	60	R\$ 0,85	R\$ 51,00
162	Luva de PVC soldavel e com rosca bitola 40 mm x 1" para água fria	Unid	60	R\$ 1,40	R\$ 84,00
163	Luva de PVC soldavel e com rosca bitola 50 mm x 1" para água fria	Unid	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
164	Luva de PVC soldavel e com rosca bitola 60 mm x 1" para água fria	Unid	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
165	Luva PVC soldavel e rosqueavel 20mmX1/2	Unid	60	R\$ 0,85	R\$ 51,00
166	Luva PVC soldavel e rosqueavel 32mmX1	Unid	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00
181	Madeiraite 8mm Chapa	Unid	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
182	Manqueira cristal para nivel 1,5mm	Unid	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00
183	Marreta oitavada 1k	Unid	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
184	Marreta oitavada 3k	Unid	25	R\$ 74,00	R\$ 1.850,00
185	Marreta oitavada 5k	Unid	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
188	Massa Acrilica 18 Lts, Cor Branco, Rendimento: Massa Grossa: 25 A 30 M ² Por Demão, Massa Fina: 40 A 60 M ² Por Demão, Diluição: Pronta Para Uso, Não Precisa Diluir, Secagem: Ao Toque: 30 Minutos, Entre Demãos: 4 Horas, Final: 5 Horas.	Unid	86	R\$ 73,00	R\$ 6.278,00
191	Massa durepoxi 100g	Unid	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
192	Pá juntadeira quadrada n° 3	Unid	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
194	Parafuso N 6 Com Bucha	Unid	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
195	Parafuso N 8 Com Bucha	Unid	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
197	Parafuso Para Dobradilha De Porta	Unid	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00
198	Parafuso Para Fixação De Faso Sanitário, Com Bucha	Unid	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
200	Picareta chibanca com cabo 4lb	Unid	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
203	Pincel Trincha 3 para latex e acrílico	Unid	25	R\$ 6,60	R\$ 165,00
204	Pincel Trincha 4 para latex e acrílico	Unid	25	R\$ 6,80	R\$ 170,00
205	Pincel Trincha Média Roma, 1/2" - 302 002	Unid	25	R\$ 3,20	R\$ 80,00
206	Plug Rosca 1/2" 20mm	Unid	60	R\$ 0,85	R\$ 51,00
207	Porca Sextavada 3/8", Aplicação: Aço, Acabamento: Zincado, Embalagem: Dimensões: Tamanho: 3/8 Polegadas	Unid	30	R\$ 1,39	R\$ 41,70
208	Porta De Madeira, Tamanho (Axl): 2,10 X 0,60 Metros Aplicação: Uso Externo, Material: Madeira Mista, Lado De Abertura: Opcional	Unid	15	R\$ 134,00	R\$ 2.010,00
209	Porta De Madeira, Tamanho (Axl): 2,10 X 0,80 Metros	Unid	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
210	Portal Para Porta De Madeira Tamanho 2,10 X 0,80 Mts	Unid	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
214	Prego 19/36 C/C 3"X9 Kg	Kg	35	R\$ 6,99	R\$ 244,65
215	Prego Telheiro 18x27 500g 2,1/2"X10	Kg	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
216	Registro de PVC tipo Esfera com dupla união bitola 50mm	Unid	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00
217	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 20 mm para água fria	Unid	35	R\$ 6,50	R\$ 227,50
218	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 25 mm para água fria	Unid	35	R\$ 7,90	R\$ 276,50
219	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 32 mm para água fria	Unid	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
220	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 40 mm para água fria	Unid	60	R\$ 12,60	R\$ 756,00
221	RegistroEsfera tipo VS Soldavelde PVC bitola 50mm	Unid	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
222	Régua pedreiro reforçado 2m	Unid	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
223	Rejunte Para Cerâmicas, Pisos E Azulejos. Áreas Internas E Externas, Para Juntas De 2 A 10 Mm. Secagem Rápida 24 Horas. Embal. De 1kg	Unid	250	R\$ 5,05	R\$ 1.262,50
224	Rolo de espuma 23cm com cabo	Unid	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00

225	Rolo de lâ de carneiro original 5cm com cabo	Unid	25	R\$ 5,40	R\$ 135,00
226	Rolo de lâ de carneiro original 9cm com cabo	Unid	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00
229	Selador galão com 18L	Galão	30	R\$ 67,20	R\$ 2.016,00
230	Serra bimetal 18 dentes	Unid	35	R\$ 4,90	R\$ 171,50
231	Serra Mármore, 4,3/8", 1275 Watts - 4100nh3z2z Deve Possuir 1275 Watts De Alta Potência Para As Mais Severas Aplicações. Contar Com Um Design Compacto E Ergonômico, Além Do Disco Côncavo Adaptável À Máquina Para Cortes Curvos. Características Técnicas: Potência: 1275 Watts capacidade 90° Graus: 32Mm (1-1/4"), Diâmetro Do Disco: 110 Mm (4-3/8"), Rotações Por Minuto: 13.000 Rpm, Corte Em Ângulo Até 45 Graus E Diâmetro Do Disco Até 125 Mm (5"), 2 Discos Diamantados, Chave Allen, Voltagem: 110v Ou 220v, Dimensões: Comprimento Do Cabo Elétrico: 2 Metros, Tamanho (Lcxa): 24 X 21 X 17 Cm.	Unid	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
232	Serrote 18 profissional	Unid	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
233	Serrote Profissional, 22° 5 Dentes Por Polegada, Lâmina De 22 Polegadas,Travado,Polido, Comprimento: 550mm	Unid	5	R\$ 76,00	R\$ 380,00
236	Telha Brasilit Maxiplus 8mm, 1,83 X 1,10 Metros	Unid	130	R\$ 115,00	R\$ 14.950,00
237	Telha Colonial, 48cm X 20cm X 15cm (Comp. X Largura Ponta Sup. X Largura Ponta Inf.)	milheiro	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
238	Telha Plan 1º, Material Cerâmica, Espessura 3,41cm, Largura 15cm, Comprimento 44cm.	Unid	4000	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00
240	Tinta Acrilica Int/Ext 18 L.Com Rendimento De 200 A 300m ² Por Demão, Na Cor Branco Gelo	Unid	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
241	Tinta Acrilica Int/Ext 18 Lts Com, Rendimento De 200 A 300m ² Por Demão, Na Cor Branco Neve	Unid	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
242	Tinta Esmalte 3,6 Lts, Uso: Externo E Interno Em Madeiras, Metais Ferrosos, Galvanizados, Alumínio, Cerâmica Não Vitrificada, Esmalte À Base De Óleo, Rendimento: Até 75 M ² Por Demão. Secagem: Ao Toque: 1 A 3 Horas, Entre Demãos: 8 Horas, Final: 18 Horas, Cores Variadas.	Unid	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
243	Tinta Latex acrílico externa 18 L, cores variadas	Galão	43	R\$ 93,00	R\$ 3.999,00
244	Tinta Latex acrílico externa 3,6 L, cores variadas	Balde	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
245	Tinta Latex acrílico interna 18 L, cores variadas	Galão	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
246	Tinta para piso 3,6 L, cores variadas	Balde	35	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
247	Tinta Semi Brilho 18 Lt Acabamento: Semibrilho, Cor: Branco, Uso: Ambientes Externos E Internos, Diluição: Usar Água Potável, Superfícies Não Seladas: Diluir A Primeira Demão Em Até 50%. As Demais Demãos, De 10 A 30%, Superfícies Já Seladas: Diluir Todas As Demãos De 10 A 30%. Com Água Potável, Rendimento: 200 A 300 M ² Por Demão, Secagem: Ao Toque: 1/2 Hora, Entre Demãos: 4 Horas, Final: 4 Horas.	Metro	20	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
248	Torneira de pressão para jardim, com bico para mangueira, tipo parede; dimensões: 1/2" x 3/4"	Unid	25	R\$ 12,50	R\$ 312,50
249	Torneira de PVC longa - comprimento 15cm - bitola 1/2"	Unid	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
250	Torneira para pia de cozinha 17 a 18 cm bitola1/2	Unid	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
251	Torneira para cozinha, tipo mesa, cromada, bico móvel, de pressão com arejador, completa; dimensões: 1/2" x 3/4"	Unid	35	R\$ 58,00	R\$ 2.030,00
252	Treliça Em Aço - Estrutura Espacial Capaz De Absorver Os Esforços De Flexão Que Se Apresentam Nos Pré-Moldados, Solução Para Pré-Fabricar Elementos De Concreto Esbeltos, Leves E Fáceis De Manejar, Garantindo Perfeita Aderência Ao Concreto. Principal Aplicação Na Fabricação De Vigotas Treliçadas E Pré-Lajes Treliçadas	Mt	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
254	Tubo Esgoto 100mm (Metro Linear)	Metro	150	R\$ 44,00	R\$ 6.600,00
255	Tubo Esgoto 150mm (Metro Linear)	Metro	150	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
256	Tubo Esgoto 200mm (Metro Linear)	Metro	150	R\$ 118,00	R\$ 17.700,00
257	Tubo Esgoto 40mm (Metro Linear)	Metro	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
258	Tubo Esgoto 50mm (Metro Linear)	Metro	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
259	Tubo Soldavel 20mm (Metro Linear)	Metro	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
260	Tubo Soldavel 25mm (Metro Linear)	Metro	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
261	Tubo Soldavel 32mm (Metro Linear)	Metro	160	R\$ 21,00	R\$ 3.360,00
262	Tubo Soldavel 40mm (Metro Linear)	Metro	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
263	Tubo Soldavel 50mm, (Metro Linear)	Metro	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
264	Tubo soldavel 60mm, (Metro Linear)	Metro	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
267	Vigota Madeira Mista 6x14 Ml (Metro Linear)	Metro	80	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00
268	Zinco galvanizado 0,80cm	Metro	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
				TOTAL R\$	R\$ 286.409,80

Governador Archer, 06 de abril de 2018.

Luiz Ventura Mota Filho **ERCELINA R. GOMES - ME**Presidente da CPL **ERCELINA RIOS GOMES** - Representante**VALOR TOTAL: R\$ 286.409,80** (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura: Governador Archer, 06 de abril de 2018.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Praça Getúlio Vargas nº 42 - Centro - Governador Archer - MA.

E-mail: cplgovarcher@gmail.com

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 008/2018 /CPL - **ANEXO VII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2018 - PROCESSO N.º 004-003/2018 - VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 008/2018** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Federal nº. 7.892/2013 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL.

Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através da COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com sede na Avenida primeiro de maio, s/n - Centro, Lagoa Grande do Maranhão (MA), CEP: 65.718-000 e CNPJ sob nº. 01.612.337/0001-12, representados pelo Prefeito, Senhor Francisco Silva Freitas, portador do CPF nº 279.757.203-30, RG nº 94577935 SSP/MA e pelo Coordenador de Administração e Finanças, Sr. Manoel Eliodônio Lima Viana, portador da Carteira de Identidade nº 83125597-8 SSPMA e CPF /MF sob nº279.217.353-04, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS constam do "Anexo VII - A", que se constitui anexo à presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12** (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir o material referido na CLÁUSULA PRIMEIRA exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de ata de registro de preços com força de contrato, assinada entre as partes ou por meio de nota de empenho, com base no art. 62, §4º, da Lei nº. 8.666/93, acompanhada do pedido de compra.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles adotados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos e materiais registrados.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Na hipótese do subitem anterior, a COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS poderá:

I - Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS procederá à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com este Edital e o TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota

Fiscal/Fatura correspondente.

Nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, os produtos objeto deste Edital serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação técnica do Edital;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto entregue e conseqüente aceitação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Equipe Técnica designada para recebimento do produto se manifestará quanto à conformidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, emitindo Termo de Aceite.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS À ENTREGA DOS PRODUTOS, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A contrata deverá manter, durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA OITAVA - Dos Acréscimos e Supressões

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária	Código	Categoria econômica	Secretaria
0601	08.122.0002.0061	3.3.90.30.00	Secretaria de Ação Social e Trabalho
0403	12.361.0022.2021	3.3.90.30.00	Secretaria de Educação
0502	10.122.0002.2031	3.3.90.30.00	Secretaria de Saúde
0301	04.122.0002.0004	3.3.90.30.00	Coordenação de Administração e Finanças

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão manifestar seu interesse junto à COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem adotados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. As aquisições ou contratações adicionais

por outros órgãos ou entidades não poderão exceder ao quádruplo dos quantitativos registrados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho e Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 008/2018, Anexo I, Anexo VII - A e a proposta da empresa classificadas em **1º lugar**, no certame supracitado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013.

A publicação resumida desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em **02** (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Francisco Silva Freitas

Prefeito Municipal

Manoel Eliodônio Lima Viana

Coordenador de Planejamento, Orçamento e Gestão

W MENDONÇA SARAIVA

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 008/2018 /CPL

ANEXO VII-A

ENCARTE

1º LUGAR) Empresa: W MENDONÇA SARAIVA; CNPJ nº

19.259.313/0001-97, com sede à Rua 201SE (unidade 201), nº 62 Bairro: Cidade Operaria na cidade de São Luis - MA, representada neste ato pelo Sr.(a) Wanderley Mendonça Saraiva, CPF nº 852.302.434-49, RG nº 056803132015-3 SESP/MA.

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA									
Item	Descrição dos Produtos	Und	Ação Social e Trabalho/Quant	Educação / Quant	Saúde / Quant	Adm / Finanças / Quant	Quant. Total	Preço R\$	
								Unitário	Total
001	Limpa piso, embalagem com 1 litro. Marca: Star	Litro	500	5.000	5.000	7.000	17.500	2,02	35.350,00
002	Água sanitária, embalagem com 1 litro. Marca: Jesus	Litro	500	5.000	5.000	5.000	15.500	1,00	15.500,00
003	Alcool, embalagem com 1 litro. Marca: Copealcohol	Litro	200	2.000	2.000	2.000	6.200	2,80	17.360,00
004	Sabão em pó, embalagem com 500 g. Marca: Ala	Emb	500	2.000	2.000	3.000	7.500	1,30	9.750,00
005	Desinfetante jasmim, embalagem com 1 litro. Marca: Bom Dia	Litro	500	2.000	2.000	4.000	8.500	1,40	11.900,00
006	Desinfetante lavanda, embalagem com 1 litro. Marca: Bom Dia	Litro	500	2.000	2.000	4.000	8.500	1,40	11.900,00
007	Desinfetante pinho, embalagem com 1 litro. Marca: Jesus	Litro	500	3.000	3.000	3.000	9.500	1,40	13.300,00
008	Detergente de pia neutro, embalagem com 500 ml. Marca: FC	Emb	200	3.000	3.000	3.000	9.200	0,98	9.016,00
009	Espunja de aço, embalagem com 8 unidades. Marca: Assolan	Emb	100	1.000	1.000	1.000	31.000	0,80	24.800,00
010	Espunja de limpeza dupla face, embalagem com 10 unidades. Marca: VIP	Emb	100	1.000	1.000	1.000	3.100	1,21	3.751,00
011	Limpa alumínio, embalagem com 500 ml. Marca: Econômico	Emb	120	1.000	1.000	1.000	3.120	0,98	3.057,60
012	Luvas multiuso, tamanho G. Marca: Volk	Und	100	1.000	2.000	1.000	4.100	2,57	10.537,00
013	Luvas multiuso, tamanho M. Marca: Volk	Und	100	1.000	2.000	1.000	4.100	2,57	10.537,00
014	Pano de chão alvejado 210 x 210. Marca: MN textil	Und	200	2.000	2.000	2.000	6.200	2,00	12.400,00
015	Pedra sanitária 25g. Marca: Star	Und	200	2.000	2.000	2.000	6.200	0,70	4.340,00
016	Papel higiênico neutro, 30 m x 10 cm, embalagem com 04 rolos. Marca: Sublime	Emb	400	5.000	5.000	5.000	15.400	1,45	22.330,00
017	Rodo vai e vem 40 cm. Marca: Gaucha	Unid	300	1.000	1.000	1.000	3.300	4,00	13.200,00
018	Saco p/ lixo 15 litros, embalagem com 10 unidades. Marca: Good	Emb	150	2.000	2.000	2.000	6.150	1,00	6.150,00
019	Saco p/ lixo 30 litros, embalagem com 10 unidades. Marca: Good	Emb	150	2.000	2.000	2.000	6.150	1,00	6.150,00
020	Saco p/ lixo 50 litros, embalagem com 10 unidades. Marca: Good	Emb	150	2.000	2.000	2.000	6.150	1,00	6.150,00
021	Saco p/ lixo 100 litros, embalagem com 10 unidades. Marca: Good	Emb	150	2.000	2.000	2.000	6.150	1,00	6.150,00
022	Sabão em barra pintado 1.000g. Marca: Ypê	Kg	150	2.000	3.000	2.000	7.150	1,35	9.652,50
023	Vassoura de varrer. Marca: Varre bem	Unid	200	2.000	2.000	2.000	6.200	4,00	24.800,00
024	Vela p/ filtro tradicional. Marca: Stefani	Unid	30	400	400	400	1.230	1,56	1.918,80
Valor Total do Lote I: Duzentos e Oitenta e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais e Noventa Centavos								R\$289.999,90	

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE									
Item	Descrição dos Produtos	Und	Ação Social e Trabalho/Quant	Educação / Quant	Saúde / Quant	Adm / Finanças / Quant	Quant. Total	Preço R\$	
								Unitário	Total
001	Papel A4 c/ 500 folhas. Marca: Report	rsm	800	15000	10000	10000	35.800	16,00	572.800,00
002	Caneta esferográfica transparente, 1.0 m, tinta azul. Marca: Compactor Economic	Und	300	5.000	2.000	2.000	9.300	0,55	5.115,00
003	Pincel atômico, escrita grossa, embalagem com 12 unid, cor preta. Marca: BRW	Emb	100	3.000	2.000	2.000	7.100	13,00	92.300,00
004	Lápis tinta preta. Marca: Maxprint	Und	50	3.000	1.000	1.000	5.050	0,20	1.010,00
005	Borracha escolar colorida. Marca: Mercur	Und	50	2.000	500	500	3.050	0,22	671,00
006	Lápis de cor, multicolor, embalagem c/ 12 unid. Marca: Cis	Emb	50	3.000	1.000	1.000	5.050	4,00	20.200,00
007	Cola branca, embalagem com 40g. Marca: Frama	Emb	30	2.000	1.000	1.000	4.030	0,70	2.821,00
008	Fita adesiva crepe 36x10. Marca: Adere	Und	120	1.000	1.000	1.000	3.120	4,61	14.382,20
009	Clips p/ papel 6/0, embalagem c/ 50 unid. Marca: Bacchi	Emb	80	2.000	1.000	1.000	4.080	2,00	8.160,00
010	Grampos cobreados 26/6, embalagem com 5.000 unid. Marca: Frama	Emb	80	2.000	1.000	1.000	4.080	4,00	16.320,00
011	Apontador de lápis c/ depósito. Marca: Cis	Und	20	500	500	500	1.520	0,54	820,80
012	Caneta hidrocor, embalagem com 12 cores. Marca: Tris	Emb	70	2.000	1.000	500	3.070	3,77	11.573,90
013	Giz de cera. Marca: Maripel	Und	30	2.000	1.000	500	3.530	2,50	8.825,00

Valor Total do Lote II: Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos								R\$754.999,90	
LOTE III - MATERIAL DESCARTAVEL									
Item	Descrição dos Produtos	Und	Ação Social e Trabalho/Quant	Educação / Quant	Saúde / Quant	Adm / Finanças / Quant	Quant. Total	Preço R\$	
								Unitário	Total
001	Colher p/ refeição branca, embalagem com 50 unid. Marca: Pra festa	emb	100	100	100	100	400	1,55	620,00
002	Copo descartavel 180 ml. Marca: FC	Centro	300	300	300	500	1400	1,50	2.100,00
003	Copo descartavel 50 ml p/ café. Marca: FC	Centro	200	200	200	400	1000	1,50	1.500,00
004	Copo descartavel 200 ml. Marca: FC	Centro	300	300	300	500	1400	1,70	2.380,00
005	Garfo p/ refeição, embalagem c/ 50 unid. Marca: Pra festa	Emb	100	100	100	100	400	1,50	600,00
006	Marmitta de alumínio descartavel, embalagem c/ 100 unid. Marca: Thermoprat	Emb	100	100	100	100	400	7,00	2.800,00
007	Guardanapo 30x 30, 5 cm, embalagem c/ 50 unid. Marca: Snob	Emb	100	100	100	100	400	0,72	288,00
008	Prato descartavel refeição 20 cm, embalagem com 50 unid. Marca: Pra festa	Emb	1000	1000	1000	100	3100	1,52	4.712,00
Valor Total do Lote III: Quinze Mil Reais								R\$15.000,00	
Valor Total da Proposta de Preço Importa em: Um Milhão Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos								R\$1.059.999,80	

Francisco Silva Freitas

Prefeito Municipal

Manoel Eliodônio Lima Viana

Coordenador de Planejamento, Orçamento e Gestão

W MENDONÇA SARAIVA

Autor da Publicação: Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 008/2018. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto aquisição de uma Ambulância Tipo A (Simples Remoção Tipo Furgoneta) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 15 de Junho de 2018, as 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98)98427-2269, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 30 de Maio de 2018.

Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Domingos Alves dos Reis Neto

Prefeitura Municipal de Nova Iorque

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018/SEMAD - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 97/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2018/SEMAD - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 97/2018 - CARTA CONVITE nº 01/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 10.676.296/0001-19. **OBJETO:** Reforma e Adequação de prédios escolares sendo a pré escola Casulo e escola Senador Neiva. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 63.527,88 (sessenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 15/03/2018; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Lindon Johnson Alves de Brito - Secretaria Municipal de Administração como Contratante e Salvador da Silva Coelho como proprietário da Contratada. Nova Iorque, 28 de Maio de 2018. Publique-se.

Autor da Publicação: Idelfran de Sousa Pereira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018/SEMAD - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 557/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018/SEMAD - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 557/2017 - TOMADA DE PREÇO nº 07/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 10.676.296/0001-19. **OBJETO:** Pavimentação em Piçarra de vias urbanas na sede do município. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 70.235,57 (setenta mil duzentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 22/02/2018; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Lindon Johnson Alves de Brito - Secretaria Municipal de Administração como Contratante e Salvador da Silva Coelho como proprietário da Contratada. Nova Iorque, 28 de Maio de 2018. Publique-se.

Autor da Publicação: Idelfran de Sousa Pereira

Prefeitura Municipal de Pio XII

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2018-PIOXII EM 18 DE MAIO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL INTER SETORIAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2018-PIOXII EM 18 DE MAIO DE 2018 - Dispõe sobre a Comissão Municipal Inter setorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIO XII, Estado do Maranhão, CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA no uso de suas atribuições legais e, Considerando as orientações técnicas de gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS, emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; **DECRETA:Art. 1º.** Fica criada a Comissão Municipal Inter setorial das

Ações Estratégicas do PETI, de caráter propositivo e consultivo, vinculada à Secretaria Municipal de assistência Social, com a finalidade de apoiar o órgão gestor da Assistência Social na articulação Inter setorial e interinstitucional com vistas ao enfrentamento ao trabalho infantil.**Art. 2º.** A Comissão Municipal Inter setorial do PETI será composta por representantes dos seguintes órgãos: I - 02 (dois) da Secretaria Municipal de Assistência Social; II - 02 (dois) da Secretaria Municipal Educação; III- 02 (dois) da Secretaria Municipal de Saúde;IV - 02 (dois) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; V -02 (dois) da Secretaria Municipal de Administração;**§1º** Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelos Secretários Municipais**§2º** Os responsáveis por indicar os membros desta Comissão deverão comunicar, por ofício, à Secretaria de Assistência Social, sempre que houver necessidade de alteração do respectivo representante. **Art. 3º.** A Comissão Municipal tem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras:**I** - contribuir nos processos de identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho, inclusive de suas piores formas, além de sugerir e apoiar a realização de estudos ou diagnósticos sobre trabalho infantil;**II** - articular-se com diferentes atores e setores da sociedade, contribuindo na sensibilização e mobilização para a erradicação do trabalho infantil; **III** - contribuir na elaboração do plano municipal de Combate ao Trabalho ao Infantil; **IV** - propor ações e estratégias para o enfrentamento das piores formas de trabalho infantil; **V** - mapear, conhecer e acompanhar os serviços sócio assistenciais e as ações das diversas políticas públicas que tenham foco na prevenção e erradicação do trabalho infantil; **VI** - colaborar com a elaboração de documentos, como protocolo, pacto, que definam fluxos, responsabilidades e mecanismos de monitoramento e avaliação interinstitucional e Inter setorial no tocante ao enfrentamento do trabalho infantil; **VII** - apoiar o gestor da Assistência Social na articulação de parceria com a rede de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, no sentido de ampliar as oportunidades de inserção de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nas atividades socioeducativas; **VIII** - atuar dentro de sua competência e encaminhar aos setores competentes proposições, denúncias e reclamações sobre o enfrentamento ao trabalho infantil no âmbito dos serviços sócio assistenciais e das diversas políticas públicas; **IX** - contribuir com o Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na elaboração de diretrizes sobre o enfrentamento ao trabalho infantil em âmbito local; **X** - acompanhar as informações disponibilizadas no sistema da rede SUAS para contribuir com o aperfeiçoamento da gestão do sistema;**XI** - acompanhar as estatísticas de trabalho infantil no município, verificando a relação destas com o registro no Cadastro Único e o número de crianças e adolescentes inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; **XII** - comunicar à coordenação ou pessoa de referência do PETI na Proteção Social Especial - PSE e ao gestor do Programa Bolsa Família - PBF os casos de famílias beneficiárias que mantêm suas crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no município;**XIII** - manter permanente interlocução com o gestor do PBF com vistas a contribuir com a integração PETI e PBF; **XIV** - manter frequência mínima de uma reunião mensal para tratar de questões pertinentes ao enfrentamento ao trabalho infantil, mantendo em arquivos os registros dos resultados; **XV** - comunicar e encaminhar ao gestor municipal da Assistência Social e do PBF os casos de famílias potenciais para a inclusão no PETI**Art. 4º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Inter setorial das Ações

Estratégicas do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil): **I - 02 (dois) da Secretaria Municipal de Assistência Social**; Titular: Francilma dos Santos Batalha-Suplente: Jose Webeth Farias do Nascimento **II - 02 (dois) da Secretaria Municipal Educação**; Titular: Eliane Willian Oliveira Farias -Suplente: Viviane Leão da Silva Marinho **III- 02 (dois) da Secretaria Municipal de Saúde**; Titular: Adriano Alves do Nascimento-Suplente: Antônia Jordânia da Silva Franco **IV - 02 (dois) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**; Titular: Jailson Sousa-Suplente: Maria Leudian da Silva dos Santos **V - 02 (dois) da Secretaria Municipal de Administração**; Titular: Francisca Samara da Conceição de Oliveira-Suplente: Ivanildo Rodrigues Alves **Art. 8º.** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se todas as disposições anteriores; **Gabinete do Prefeito Municipal de PIO XII - MA aos 18 de Maio de 2018-Carlos Alberto Gomes Batalha-Prefeito Municipal.**

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

PORTARIA GAB Nº 026/2018-“NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES (CMDCA) E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.”

PORTARIA GAB Nº 026/2018-“Nomeia os novos membros do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes (CMDCA) e das outras providencias.” **O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII M- MA, CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA**, no uso de suas atribuições e considerando a Constituição Federal e as Leis Municipais, sobre as políticas dos Direitos da Criança e dos Adolescentes. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os membros do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes (CMDCA) do município de Pio XII - MA, para o biênio 2018/2020. Conforme composição abaixo) **Poder Publicol - Secretaria Municipal de Educação** Titular - Eliane Willian Oliveira Farias Suplente - Viviane Leão da Silva Marinho **II - Secretaria Municipal de Saúde** Titular - Adriano Alves do Nascimento Suplente - Antônia Jordânia da Silva Franco **III - Secretaria Municipal de Assistência Social** Titular - Jose Webeth Farias do Nascimento-Suplente - Joao Pereira Alves Filho **IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** Titular - Marcos Araújo de Siqueira-Suplente - Jocielma de Lima dos Santos **V - Secretaria Municipal de Administração** Titular - Francisca Samara da Conceição de Oliveira-Suplente - Ivanildo Rodrigues Alves **VI - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** Titular - Jailson Sousa-Suplente - Maria Leudian da Silva dos Santos **b) Sociedade Civil I - Pastoral da Juventude** Titular - Lazara de Sousa da Silva-Suplente - Leonardo Felix Bezerra **II - União de Mulheres Trabalhadoras Rurais** Titular - Maria Eliziane Pereira dos Santos da Conceição-Suplente - Paula Cristina Sousa Sousa **III - Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS** Titular - Geizane Bastos da Silva-Suplente - Maria Luzinete Silva Carvalho **IV - Pastoral da Criança** Titular - Antônio Mauro do Santos-Suplente - Sonia Maria Feitosa **V- Clube de Mães Irmã Iva Praciano** Titular -Irene de Jesus do Nascimento-Suplente - Maria do Socorro Teixeira **VI - Igreja Adventista do Sétimo Dia - IASD** Titular - Francisca Gomes Ferreira Sousa-Suplente - Alessandra Lima da Silva **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, dê-se conhecimento e cumpra-se. **Gabinete do**

Prefeito Municipal de Pio XII, estado do Maranhão, em 18 de Maio de 2018. Carlos Alberto Gomes Batalha-Prefeito de Pio XII - MA.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APURAR SUPOSTOS ATOS IRREGULARES PRATICADO POR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 177/2018

“Dispõe sobre a nomeação de servidores efetivos para a condução de Processos Administrativos para apurar supostos atos irregulares praticado por servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidos no dispositivo do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Art. 19, inciso II da Constituição Estadual, e na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores KLELSON SOUSA BARBOSA, TARSIS HOWLAND DA ROCHA FRAZÃO e DENISON FERREIRA NOGUEIRA, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presidência da comissão referida no artigo primeiro ficará a cargo do servidor TARSIS HOWLAND DA ROCHA FRAZÃO.

Art. 3º - A presente nomeação tem validade pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por prazo idêntico.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: VALDINES LIMA OLIVEIRA

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 178/2018 - GAB.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera o Sr. **Hugo César Vieira Martins**, do cargo de Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo, conforme Portaria 160/2018, do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho do ano de 2018.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: VALDINES LIMA OLIVEIRA

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 179/2018 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, Senhor Edilomar Nery de Miranda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Hugo César Vieira Martins**, para o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho do ano de 2018.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque

PORTARIA Nº 317/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 317/2018, DE 22 de maio de 2018.

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores públicos em razão da absorção pelo Município de Joao Lisboa/MA, conforme Lei nº 002/2018, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal De Senador La Rocque, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo nominados, em razão da

absorção, no quadro efetivo, pelo Município de Joao Lisboa/MA, conforme Lei nº 002/2018, que “dispõe sobre a Absorção de Servidores Públicos Municipais de Senador La Rocque/MA, das áreas desmembradas por força de Declaração de Inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 265/2001 pelo Tribunal de Justiça-TJMA, no Quadro Efetivo do Município de João Lisboa/MA e dá outras providências”.

1. **ARLENE SOUSA PEREIRA**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 090533-0, portadora do RG nº 017639092001-1, SSP/MA e do CPF nº 000.112.493-58, com endereço no Povoado Centro do Toinho, João Lisboa-MA;

2. **COSME ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº532-1, portador do RG nº 025627382003-8 SSP/MA, e do CPF nº 014921613-06, com endereço no Povoado Lagoa da Cigana, João Lisboa-MA;

3. **EDIVAN SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº280-1, portador do RG nº 20715394-9 SSP/MA e do CPF nº 576.590.363-00, com endereço na Rua Rui Barbosa, 323, Centro, Senador La Rocque-MA;

4. **EDIVAN SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 280-2, portador do RG nº 20715394-9 SSP/MA e do CPF nº 576.590.363-00, com endereço na Rua Rui Barbosa, 323, Centro, Senador La Rocque-MA;

5. **VIANEY DA SILVA SOUSA**, brasileira, servidor público municipal, matrícula nº 487-1, portadora do RG nº 20715394-9 SSP/MA e do CPF nº 949.675.803-78, com endereço na Rua Rui Barbosa, 323, Centro, Senador La Rocque-MA;

6. **ANTONIO EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 090240-3, portador do RG nº 032612692007-9 SSP/MA e do CPF nº 985.816.273-15, com endereço na Rua Brejão, s/n, Lagoa da Cigana, João Lisboa-MA;

7. **ISMAEL SILVA VIEIRA**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 421-1, portador do RG nº 122710699 SSP/MA e do CPF nº 036.782.863-48, com endereço na Rua São Sebastião, s/n, Assentamento Alvorada III, João Lisboa-MA;

8. **ELIANE DE ARAÚJO FERNANDES**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº281-1, portadora do RG nº 28862612005-9 SSP/MA e do CPF nº 435.510.093-68, com endereço na Rua São Sebastião, Assentamento Alvorada III, João Lisboa-MA;

9. **IVONE LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 1140-1, portadora do RG nº 74385297 SSP/MA e do CPF nº 808.636.803-30, com endereço na Fazenda Boa Sorte, Senador La Rocque-MA;

10. **IZABEL BARROS FIALHO**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 090512-7, portadora do RG nº 019321492001-9 SSP/MA e do CPF nº 269.798.613-87, com endereço na Rua Principal, Centro do Toinho, João LisboaMA;

11. **MARIA DO SOCORRO CARNEIRO NASCIMENTO**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 096678-6, portadora do RG nº 69837096-1 SSP/MA e do CPF nº 799.835.373-20, com endereço na Rua Principal, S/N, Centro, Senador La Rocque-MA;

12. **REIVAN BATISTA SALES**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 338-1, portador do RG nº 015890042000-2 SSP/MA e do CPF nº 968.246.623-72, com endereço na Lagoa da Cigana, João Lisboa-MA;

13. **MARIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 090804-5, portadora do RG nº 035033212008-7 SSP/MA e do CPF nº 957.334.693-15, com endereço na Rua Grande, S/N, Centro do Zezinho, João Lisboa-MA;

14. **ZILMA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 090765-0, portadora do RG nº 86721797-9 SSP/MA e do CPF nº 895.711.003-82, com endereço na Rua Principal, S/N, Lagoa da Cigana, João Lisboa-MA;

15. **ROSEANE DA SILVA SOUSA**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 091066-0, portadora do RG nº 17685452001-8 SSP/MA e do CPF nº 003.563.073-60, com endereço na Rua Principal, Alvorada III, João Lisboa-MA.

16. **ELIDA MARIA DE ARAÚJO CONCEIÇÃO**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 547-1, portadora do RG nº 015412882000-0 SSP/MA e do CPF nº 013.492.083-02, com endereço em João Lisboa-MA;

17. **MARIO DE MOURA FREITAS**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 458-1, portador do RG nº 78559097-8 SSP/MA e do CPF nº 639.395.503-10, com endereço na Rua 07 de Setembro, nº 527, Nova Mucuiba, João Lisboa-MA;

18. **CELIA MARIA ALVES NUNES**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 43-1, portadora do RG nº 015404552000-0 SSP/MA e do CPF nº 968.244.503-59, com endereço em João Lisboa-MA;

19. **MANOEL FERREIRA LIMA FILHO**, brasileiro, servidor público, matrícula nº 090292-6, portador do CPF nº 660.831.333-00, com endereço no Assentamento Alvorada, s/nº, Centro, João Lisboa-MA;

20. **IRISMAR BRITO OLIVEIRA BARROS**, brasileira, servidora pública, matrícula nº 417-1, portadora do RG nº 79774896-2 SSP/MA e do CPF nº 867.524.723-00, com endereço na Rua Principal, s/nº, Lagoa da Cigana, João Lisboa-MA;

21. **FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 090482-1, portador do RG nº 716812967 SSP/MA e do CPF nº 934.395.983-49, com endereço na Rua Brejão, s/nº, Lagoa da Cigana, João Lisboa-MA;

22. **ROBERTO ALVES MACENA**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 735-1, portador do RG nº 028418642004-8 SSP/MA e do CPF nº 025.632.893-51, com endereço na Rua Valter Machado, nº 22, Centro do Toinho, João Lisboa-MA;

23. **MARIZETE BARROS DE CARVALHO**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 459-1, portador do RG nº 054998422015-0 SSP/MA e do CPF nº 008.273.514-02, com endereço na Rua do Campo, s/nº, Pingo de Ouro, João Lisboa-MA;

24. **DEUZILENE CASTRO SOARES**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 090014-1, portador do RG nº 15489882000-8 SSP/MA e do CPF nº 022.242.413-30, com endereço na Rua Principal,

s/nº, Centro do Toinho, João Lisboa-MA;

25. **ANDEVANE DOMINGUES BENTO**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 090508-9, portadora do RG nº 155720001, SSP/MA e do CPF nº 015.011.163-04, com endereço na Rua Nova, nº 10, Centro do Toinho, João Lisboa-MA;

26. **ROSANIA SOUZA ALENCAR**, brasileira, servidora pública municipal, , matrícula nº 090053-2, portadora do RG nº 15769052000-6 SSP/MA e do CPF nº 951.697.763-49, com endereço na Rua Principal, s/nº, Centro do Toinho, João Lisboa-MA;

27. **MARIA EUNICE DE FREITAS NUNES**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 79-1, portador do RG nº 015393092000-4 SSP/MA e do CPF nº 932.934.963-34, com endereço na Rua Principal, s/nº, Centro do Toinho, João Lisboa-MA;

28. **WALLAS SANTOS CARVALHO**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 090834-7, portador do RG nº 032215262006-7 SSP/MA e do CPF nº 039.137.483-42, com endereço na Rua do Campo, s/nº, Povoado Arapari, João Lisboa-MA;

29. **NOEME SALVIANO BARROS**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 090717-0, portadora do RG nº 77343697-9 SSP/MA e do CPF nº 628.796.343-34, com endereço na Rua Principal, s/nº, Centro do Toinho, João Lisboa-MA;

30. **ANDREIA DE MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 266-1, portadora do RG nº 24238162003-2 SSP/MA e do CPF nº 011.859.543-17, com endereço na Alvorada I, João Lisboa-MA;

31. **ANTONIO AUGUSTO DE AGUIAR**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 40-1, portador do RG nº 677322368 SSP/MA e do CPF nº 403.097.463-53, com endereço na Rua da Mangueira, nº 71, Centro, João Lisboa-MA;

32. **FRANCISCO ERALDO CONCEIÇÃO FREITAS**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 090591-7, portador do RG nº 017023562001-2 SSP/MA e do CPF nº 011.965.843-70, com endereço na Rua Principal, s/nº, Centro do Toinho, João Lisboa-MA.

Art. 2º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, em 22 de maio de 2018.

Darionildo da Silva Sampaio

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO N. 20180518/CP0012018-01 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 128.455,90 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e

noventa centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-040 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-041 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-042 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-043 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-044 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, secretária pela **CONTRATANTE**, e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MARANHÃO COOPRESULMA, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 18 de maio de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018. Senador La Rocque – MA, em 18 de maio de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N. 20180518/CP0012018-02 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-040 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-041 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-042 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-043 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-044 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, secretária pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Antonio da Silva, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 18 de maio de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018. Senador La Rocque – MA, em 18 de maio de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N. 20180518/CP0012018-03 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-040 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-041 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-042 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-043 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-044 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, secretária pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Antonio Ferreira de Sousa, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 18 de maio de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018. Senador La Rocque – MA, em 18 de maio de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N. 20180518/CP0012018-04 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-040 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-041 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-042 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-043 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-044 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE

CONSUMO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, secretária pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Carlito Pereira da Silva, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 18 de maio de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018. Senador La Rocque - MA, em 18 de maio de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N. 20180518/CP0012018-05 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-040 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-041 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-043 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-044 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, secretária pela **CONTRATANTE**, e a Sra. Claudenilde da Cruz Lima, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 18 de maio de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018. Senador La Rocque - MA, em 18 de maio de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N. 20180518/CP0012018-06 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-040 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-041 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA

DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-043 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-044 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, secretária pela **CONTRATANTE**, e a Sra. Francisca Sandra da Silva, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 18 de maio de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018. Senador La Rocque - MA, em 18 de maio de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N. 20180518/CP0012018-07 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 19.997,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-040 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-041 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-043 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-044 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, secretária pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Jardiel Oliveira da Silva, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 18 de maio de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018. Senador La Rocque - MA, em 18 de maio de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N. 20180518/CP0012018-08 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 19.997,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-040 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-041 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-043 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-044 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, secretária pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Jose Sousa da Silva, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 18 de maio de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018. Senador La Rocque - MA, em 18 de maio de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N. 20180518/CP0012018-09 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-040 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-041 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-043 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-044 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, secretária pela **CONTRATANTE**, e a Sra. Josiane Morais da Silva, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 18 de maio de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de

2018. Senador La Rocque - MA, em 18 de maio de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N. 20180518/CP0012018-10 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-040 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-041 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-043 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-044 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, secretária pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Josue dos Santos Silva, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 18 de maio de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018. Senador La Rocque - MA, em 18 de maio de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N. 20180518/CP0012018-11 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 19.989,50 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove mil e cinquenta centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-040 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-041 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-043 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 -

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-044 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, secretária pela **CONTRATANTE**, e a Sra. Lenice Alves dos Reis, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 18 de maio de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018. Senador La Rocque – MA, em 18 de maio de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N. 20180518/CP0012018-12 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-040 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-041 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-042 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-043 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-044 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, secretária pela **CONTRATANTE**, e a Sra. Maria Erli Pereira da Silva, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 18 de maio de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018. Senador La Rocque – MA, em 18 de maio de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N. 20180518/CP0012018-13 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E

LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-040 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-041 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-042 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-043 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-044 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, secretária pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Pedro Viana da Silva, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 18 de maio de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018. Senador La Rocque – MA, em 18 de maio de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N. 20180518/CP0012018-14 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-040 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-041 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-042 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-043 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-044 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, secretária pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Romualdo da Mota e Silva, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 18 de maio de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018. Senador La Rocque – MA, em 18 de maio de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N. 20180518/CP0012018-15 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-040 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-041 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-043 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-044 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, secretária pela **CONTRATANTE**, e a Sra. Valdelice da Conceição Franca, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 18 de maio de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018. Senador La Rocque - MA, em 18 de maio de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N. 20180518/CP0012018-16 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 19.975,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-040 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EJA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-041 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-043 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ PRÉ - ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL

DE CONSUMO. UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.306.0251.2-044 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR P/ CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, secretária pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Josue Oliveira da Silva, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 18 de maio de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2018. Senador La Rocque - MA, em 18 de maio de 2018. Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, V.Ex.ª. JODEVAN QUIXABEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei, e considerando o resultado final do concurso público publicado no DOM do dia 03/06/2016, e a homologação do certame através do Decreto nº 003/2016, publicado no DOM do dia 08/07/2016, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação do presente edital no Diário Oficial, comparecerem à sede da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, situada na Rua Vereador Raul Gomes Formiga nº. 255, Centro, no horário das 08:00h às 12:00h, munidos de cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Identidade - RG (original e cópia);
- 2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- 3 - Título de Eleitor e o Comprovante de votação da última eleição - (original e cópia);
- 4 - Certificado de Alistamento Militar - Reservista (sexo masculino) - (original e cópia);
- 5 - Certidão de Casamento, se for o caso - (original e cópia);
- 6 - 2 foto 3 x 4;
- 7 - Comprovante de Escolaridade, conforme previsto no Edital nº 001/2016;
- 8 - Registro Profissional (OAB, CRC) devidamente atualizado - (original e cópia);
- 9 - Cartão do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado (original e cópia);
- 10 - Comprovante de Residência Atualizado (original e cópia);
- 11 - Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, expedido pela junta medica nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA exclusivamente para este fim, devendo o candidato ao se apresentar na junta médica, estar munido de: vídeo Laringoscopia, Raio X do Tórax, Parasitologia de Fezes, Sumário de Urina, Hemograma Completo, Lipdograma total, Sorologia para Lues, Eletroencefalograma, Eco Dopplercardiograma, Glicemia em

jejum e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra).

12 - Declaração de que não ocupa outro cargo em outra esfera, exceto para os casos de cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, indicando, se for o caso, dados do cargo de exerce com o vínculo jurídico, carga horária, escala de plantões e unidade administrativa que exerce a função;

13 - Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;

14 - Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge (declaração de imposto de renda substitui);

15 - Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.

16 - Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";

17 - Declaração de disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II deste Edital;

18 - Apresentar a comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital do Concurso.

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS:

**I - Para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (001) -
Lotação: À Critério da Administração**

1 - CAMILA DA SILVA CARVALHO

**II - Para o cargo de VIGIA (003) - Lotação: À Critério da
Administração**

1 - RAIMUNDO JUNIOR CARVALHO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tasso Fragoso, 28/05/2018.

JODEVAN QUIXABEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:

I) VEÍCULOS OFICIAIS:

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:

I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Date/Time	Tue Jun 05 06:00:39 BRT 2018
	Issuer-Certificate	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	6413432659531396474
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)